



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
BORGES
PRACA 13 DE ABRIL, 371
C.N.P.J. 92.406.164/0001-31
Setor de Licitações

DESPACHO DE ANULAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 17/2021

Examinados os atos e termos do Procedimento Licitatório do(a) Pregão Presencial nº 8/2021, e tendo verificado:

Anulo o Procedimento Licitatório do(a) Pregão Presencial nº 8/2021, por ilegalidade, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

CAMPOS BORGES, 16 de Março de 2021

Prefeita Municipal

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DESPACHO DE ANULAÇÃO

Aos 16 dias do mês de março de 2021, as 9h00min, data marcada para abertura do Edital de Licitação N° 17/2021 Pregão Presencial N° 08/2021, verificou-se que a íntegra do edital, não estava corretamente anexado junto ao sistema de publicidade do município, conforme previsto no Artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo assim a Pregoeira e equipe de apoio, consultaram a DPM – Delegações das Prefeituras Municipais, que deu parecer para anulação do processo e reabertura de um novo procedimento licitatório.

Dessa forma, a pregoeira e equipe de apoio encaminham o respectivo processo para autoridade superior para que tomem as devidas providências.


CHAIANE BARBOSA NIEDERAUER MURATT
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:

VERA T SCHEIBLER

LUCIANO CORAZZA

CARLA DA PAIXÃO MARCHESE

SUELEN TOMBINI MAYER

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

